

**Pergunta prioritária com pedido de resposta escrita P-003169/2023
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

Nuno Melo (PPE)

Assunto: Acesso ilegal de cidadãos de países terceiros a Portugal - falsificação de documentos

Uma investigação divulgada numa estação televisiva de referência revelou que existem lacunas institucionais muito graves que facilitam o acesso ilegal em massa e sem controlo devido de cidadãos de países terceiros a Portugal e, conseqüentemente, à UE.

Cidadãos estrangeiros conseguem adquirir um passaporte português genuíno, desde que disponíveis para o pagar. Testemunhos recolhidos descrevem um modus operandi estruturado que envolve documentação falsa, intermediários e práticas corruptas, possível envolvimento de funcionários públicos, rápida disseminação de empresas ilícitas, comprometendo a segurança e a integridade das fronteiras da UE.

A Polícia Judiciária (PJ) confirmou que já decorrem investigações, relativamente às quais estão em causa fortes suspeitas de falsificação de documentos de identificação.

Agravando o cenário, o governo decidiu extinguir o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), composto por funcionários qualificados, o que levará à repartição destes funcionários por outras estruturas. A desmotivação destes funcionários, em razão da anunciada extinção, ajudará a justificar o quadro caótico descrito. Tal diluirá conhecimentos, conduzindo a maiores ineficiências, com enfraquecimento das capacidades de vigilância, deteção e prevenção que as redes criminosas facilmente exploram.

Controlar os fluxos de pessoas que querem aceder à UE é uma obrigação de que depende o próprio futuro do projeto europeu.

1. Tem conhecimento desta situação? Que medidas imediatas tenciona a Comissão tomar para investigar o descrito?
2. Como tenciona a Comissão reforçar os processos de verificação, salvaguardando a integridade do espaço Schengen?

Apresentação: 26.10.2023